



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 515/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031071/2016-71 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **06 de dezembro de 2016**, ao servidor **DANNYSON GONCALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional 2015	24	30/04/2015
2	Curso Orçamento Público: conceitos básicos	30	01/06/2015
3	Curso Sincov para Convenientes 1 - Visão Geral	20	28/11/2016
4	Curso Sincov para Convenientes 4 - Execução	30	05/12/2016
5	VI Curso Tesouro Gerencial - Sistema de Consultas	20	26/06/2015

Financeiras do Governo

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor